

**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 86, 17 DE AGOSTO DE 2016.**

Dispõe sobre a exoneração da Analista Técnico Srta. Franciani Rosália Rigoni do cargo de livre provimento de Coordenador Técnico do CAU/SC.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, III da Lei 12.378/2010, o art. 4, inciso IV, o art. 56 e o art. 66, incisos V, XXIV e XXXIV, todos do Regimento Interno CAU/SC;

CONSIDERANDO a Portaria Ordinatória nº 58, de 17 de Abril de 2016;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, a partir desta data a Sra. Franciani Rosália Rigoni, Analista Técnico, do cargo de livre provimento de Coordenador Técnico do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina.

**Art. 2º** - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dá-se ciência.  
Cumpra-se.

Luiz Alberto de Souza  
Arquiteto e Urbanista  
Presidente do CAU/SC

Publicada em: 17/08/2016.